



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2018: SIC - XXX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2018
<b>Local</b>	Campus do Vale - UFRGS
<b>Título</b>	A nova regulamentação dos alimentos transgênicos e o direito à informação
<b>Autor</b>	JULIANA COLOMBELLI CANDIDO
<b>Orientador</b>	BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM

**TÍTULO:** A nova regulamentação dos alimentos transgênicos e o direito à informação.

**AUTORA:** Juliana Colombelli Candido

**ORIENTADOR:** Prof. Dr. Bruno Nubens Barbosa Miragem

**INSTITUIÇÃO DE ORIGEM:** Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

**RESUMO:**

O Brasil é o segundo maior produtor de Transgênicos do planeta, tendo como transgênicos cerca de 94,2% da soja e 84,6% do milho cultivados em seu território. Os produtos geneticamente modificados dividem especialistas e geram opiniões controversas. Em um nível mais amplo, da sociedade como um todo, discutem-se possíveis prejuízos para a agricultura, vez que os transgênicos aumentariam a dependência do agricultor das empresas transnacionais do setor, prefigurariam séria ameaça à nossa biodiversidade e ocasionariam o uso indiscriminado de agrotóxicos nas plantações. De um ponto de vista mais restrito, do indivíduo que acaba por consumir produtos geneticamente modificados, discutem-se a existência de riscos para a saúde como o aumento das alergias, de resistência aos antibióticos, de substâncias tóxicas. Não obstante a dificuldade de pacificação acerca do tema, a Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal aprovou, recentemente, o fim do selo de identificação de produtos com a presença de transgênicos, sob a alegação de não haver registros de que a sua ingestão cause danos diretos à saúde humana. A presente pesquisa, nessa conjuntura, terá caráter documental, visando a examinar artigos científicos sobre o tema, além de legislação, doutrina e jurisprudência. Dessa forma, o presente trabalho objetivará analisar as consequências jurídicas que tal mudança legislativa possa acarretar, fundamentalmente no que diz respeito ao direito à informação, consagrado no artigo 5º, inc. XIV, da Constituição Federal. A pesquisa será desenvolvida por meio da discussão dos possíveis prejuízos ao consumidor advindos da referida alteração legal, principalmente sob a luz dos artigos 4º e 6º do Código de Defesa ao Consumidor, no tocante ao direito fundamental à informação e à possível ocorrência de riscos do desenvolvimento que decorre de tal modificação.

**Palavras-chave:** Alimentos Transgênicos. Direito do Consumidor. Direito à Informação. Riscos do Desenvolvimento.